



EDITAL Nº 026 /2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UERR, e tendo em vista a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628 – E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em seção Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2013, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método** para turma com início no 2º semestre de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de **Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método** visa Capacitar graduados (as) de Filosofia e áreas afins das Ciências Humanas, bem como Professores que atuam com o ensino de Filosofia na educação básica, contribuindo com o ensino e a pesquisa acadêmica, com ênfase em problemas relacionados ao conteúdo e método filosófico.

1.2. O **Curso de Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método** possui carga horária de 444h (quatrocentos e quarenta e quatro horas) no total, sendo que o TCC, obrigatório, será feito em forma de artigo a ser elaborado pelo aluno, orientado por um professor do curso, e submetido à avaliação de uma banca formada por 3 membros.

1.3. A duração prevista do curso supracitado será de 18 (dezoito) meses, as aulas serão ministradas no *Campus* de Boa Vista, todos os sábados pela manhã. O Curso está estruturado com uma matriz curricular de quatorze disciplinas, cada uma delas com 26h, as quais devem ser cursadas integralmente ao longo do curso.

1.4. A duração prevista para a integralização do Curso de **Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método** é de 18 meses, com início em agosto de 2016 e término em janeiro de 2018.

1.5. Todo e qualquer atendimento ao candidato **durante o processo de seleção** será feita na Sala de Atendimento da **CPCV/UERR no horário das 8h às 14h**, em dias úteis.

1.6. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, devendo o candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. A presente seleção para o **Curso de Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método** destina-se aos (às): Professores (as) de Filosofia da educação básica; Graduados em Filosofia e/ou interessados com graduação em áreas afins; acadêmicos(as) do último semestre de Filosofia e áreas afins que tenham sido aprovados (as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de termo de compromisso, a entregar a Declaração de Conclusão do Curso (especificando claramente que está apenas aguardando a colação de grau pela IES) no prazo





de um semestre (a contar da matrícula no curso de especialização) e a Certidão de Conclusão da Graduação assim que colar grau, sob pena de desligamento do mesmo no Curso em caso de descumprimento em ambos os casos

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

3.2. O número mínimo de alunos para abertura de uma turma será de 15 (quinze) alunos(as).

3.3. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas em caso de não preenchimento das vagas totais.

3.4. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.

4.2. As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao> na área do Seletivo para o **Curso de Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método**, devendo o candidato entregar, na sala de Atendimento da CPCV/UERR a seguinte documentação (**cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas de original para conferência pelo servidor público**):

a) Formulário de inscrição preenchido corretamente e devidamente assinado pelo candidato – disponível para impressão no ato da inscrição no site;

b) 1 (uma) foto 3x4 colorida, recente;

c) Cópias (frente e verso) da carteira de identidade;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia (frente e verso) do Diploma do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar (para candidatos já graduados);

f) Histórico Escolar Parcial (devidamente autenticado) para candidatos em último semestre de graduação (atestando não haver pendências em semestres anteriores);

g) Cópia do comprovante de residência;

h) *Curriculum Lattes* (conforme modelo da **plataforma Lattes do CNPQ**, com cópias dos devidos documentos comprobatórios autenticados ou acompanhados de original);

i) Termo de Compromisso do (a) acadêmico (a) que estiver no último semestre da graduação (em Filosofia ou áreas afins) e que esteja na iminência de concluir o curso no prazo de um semestre a contar da matrícula 2016.2 (1º semestre do Curso de Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método), devendo apresentar uma declaração de que está apenas aguardando a colação de grau e a Certidão de Conclusão do Curso (por ocasião da colação de grau).

j) Declaração de Compromisso para Realização do Curso – Anexo IV deste Edital.

4.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no subitem 4.2. terá sua inscrição sumariamente indeferida, estando, portanto, eliminado do processo seletivo.



CPCV

Rua 7 de Setembro, 231 – Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista – RR –
Brasil
Fone: (95) 2121-0931
E-mail: cpc@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído por apenas uma etapa, eliminatória e classificatória, constituída de análise do *curriculum lattes*, nos moldes do item 7 deste Edital.

5.2. A análise do *curriculum lattes* será feita através da documentação entregue no ato da inscrição, sendo vedado o acréscimo de documentação posteriormente a entrega da inscrição pelo candidato.

6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

6.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

a) A Homologação Preliminar das inscrições;

b) Ao resultado preliminar da seleção;

6.2. O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso em uma via original, **digitado, ou manuscrito com letra totalmente compreensível (legível)**, com as especificações cabíveis constantes no **FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS** (disponível em <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/>), sob pena de ser sumariamente indeferido.

6.3. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, na Sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV do *Campus da UERR* Boa Vista, seguindo rigorosamente o estabelecido no subitem 6.2.

6.4. O recurso fora do prazo previsto não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento.

6.5. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.6. Não serão aceitos os recursos que não estejam conforme especificado neste Edital.

6.7. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, os quais deverão retirar sua resposta junto a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR (na Sala de Atendimento da CPCV/UERR – no horário das 8h às 14h em dias úteis).

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. A seleção do candidato será composta por etapa única:

a) Análise do *curriculum lattes* entregue no ato da inscrição, objetivando verificar os propósitos explicitados e sua adequação à natureza do curso - classificatória e eliminatória -, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.2. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos e estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1.

7.2. Os candidatos aprovados além do número de vagas configurarão a listagem de espera, podendo ser chamados em convocação posterior em caso de não matrícula de candidatos da convocação anterior.

7.3. No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:





- a) Maior experiência profissional;
- b) Maior coeficiente de rendimento no Histórico Escolar de 3º grau;
- c) Maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, conforme distribuição constante no subitem 3.1. do presente Edital.

8.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

a) Cópia autenticada em cartório do Diploma de graduação ou Declaração Original atestando matrícula regular no último semestre da graduação com Histórico confirmando a ausência de pendências em semestres anteriores;

8.3. A matrícula dos candidatos APROVADOS para o **Curso Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método** será realizada nos dias definidos no Cronograma de Atividades – Anexo I, das 8h às 14h, na Secretaria da Pós-Graduação da UERR.

8.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o Formulário de Matrícula devidamente preenchido, **disponibilizado na Secretaria da Pós-Graduação da UERR.**

8.5. Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência do previsto nos subitens 7.2.1 e 9.5 deste Edital, conforme prazos estabelecidos no Cronograma.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

9.2. É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre. **Não haverá divulgação dos resultados por telefone.**

9.3. O processo de seleção só terá validade para o **Curso Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método** para turma com início no 2º semestre de 2016.

9.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, até a data limite para possível 2ª chamada (constante no Cronograma), haverá convocação para matrícula de novos candidatos aprovados e não selecionados na primeira chamada, conforme data no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

9.6. Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação com obtenção do título de especialista em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método o aluno deverá atender cumulativamente os seguintes itens:

a) ser aprovado nas disciplinas por meio do cumprimento de no mínimo 75% de frequência de sua carga horária total e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média;





b) ser aprovado (a) na banca de TCC. A nota mínima para aprovação do TCC será 70 (setenta) pontos, com base na média das notas dos três examinadores que comporão a banca.

9.7. O aluno matriculado no último semestre de graduação, deverá apresentar Histórico Escolar e Diploma da graduação concluída até a metade do **Curso Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método**, sob pena de seu desligamento do curso.

9.8. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades previstas em cada disciplina do curso, bem como disponibilidade para outras atividades complementares, tais como: 1) participação, elaboração e planejamento de eventos de cunho acadêmico-científico (fóruns, congressos, seminários etc.); 2) elaboração de projetos, dentre outras.

9.9. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da **data limite para possível 2ª chamada**. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, cabendo recursos conforme item 6 do presente Edital.

Endereço para correspondências e Informações:

Sala de Atendimento da CPCV/UERR

Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista

Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR

CEP 69306530

Telefone: (95) 2121-0931

e-mail: cpc@uerr.edu.br

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2016.

REGYS ODLARE FREITAS DE LIMA

Reitor



CPCV

Rua 7 de Setembro, 231 – Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista – RR –
Brasil
Fone: (95) 2121-0931
E-mail: cpc@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



EDITAL Nº 026/2016

**ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA: CONTEÚDO E
MÉTODO**

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 10h do dia 18/07 às 23h do dia 28/07/2016
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	18/07 a 29/07/2016 – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	02/08/2016
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	03/08/2016 – das 8h às 14h.
Homologação Final das inscrições	04/08/2016
Resultado Preliminar	5/08/2016
Recurso contra o Resultado Preliminar	8/08/2016 - das 8h às 14h.
Resultado Final (após análise de recursos)	9/08/2016.
Matrícula	11 a 12/08/2016 - das 8h às 14h.
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	13/08/2016 - das 8h às 14h
Data limite para possível 2ª chamada	15/08/2016





EDITAL Nº 026/2016

ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA: CONTEÚDO E
MÉTODO

ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

<i>ITENS DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</i>	<i>Pontos por item</i>	<i>Pontuação máxima</i>
1. Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – máximo 20 pontos		
1.1 Pós-Graduação Concluída - 20 pontos (pontua apenas 1 título)	20,00	20,00
2. Graduação– máximo 60 pontos		
2.1 Graduação em Filosofia Concluída - 60 pontos (pontua apenas 1 título)	60,00	60,00
2.2 Graduação em outra área Concluída - 50 pontos (pontua apenas 1 título)	55,00	55,00
2.3 Graduação em andamentos (Cursando o último semestre e sem pendências em semestres anteriores) - 5 pontos (pontua apenas 1 título)	50,00	50,00
3. Trabalhos Inéditos Publicados (nos últimos 5 anos) – máximo 7 pontos		
3.1 Em eventos científicos (1 ponto por trabalho, máximo 3 pontos)	1,00	3,00
3.2 Em revistas indexadas (2 pontos por trabalho, máximo 4 pontos)	2,00	4,00
4. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos 5 anos) – máximo 5 pontos		
4.1 Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão (1,00 ponto por projeto, máximo 2 pontos)	1,00	2,00
4.2 Participação em Programas de IC, PIBID e PET (1,00 ponto por semestre, máximo 2 pontos)	1,00	2,00
4.3 Participação em Monitorias (1,00 ponto por semestre, máximo 1 ponto)	1,00	1,00
5. Experiência Profissional (nos últimos 3 anos) – máximo 6 pontos		
5.1 Docência na área de Filosofia (2 pontos por ano, máximo 6 pontos)	2,00	6,00
5.2 Docência áreas afins (1 ponto por ano, máximo 3 pontos)	1,00	3,00
6. Cursos de Capacitação (nos últimos 4 anos) – máximo pontos 2 pontos		
6.1. Na área de Filosofia (1 ponto por curso, máximo 2 pontos)	1,00	2,00
6.2. Em áreas afins (0,5 ponto por curso, máximo 1 ponto)	0,5	1,00
Total de Pontos permitidos na Avaliação do Currículo: 100,00 (cem) pontos		